

委員：行政暨財政處財政及財產管理科科長周美翠；

委員：一等技術輔導員余雅詩；

候補委員：特級技術輔導員羅金雲；

候補委員：首席技術輔導員李寶珊。

二零一二年二月三日

經濟財政司司長 譚伯源

Vogal: Chao Mei Choi, chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal: Iu Alice, adjunto-técnico de 1.ª classe.

Vogal suplente: Lo Kam Van, adjunto-técnico especialista;

Vogal suplente: Lei Pou San, adjunto-técnico principal.

3 de Fevereiro de 2012.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 39/2012 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予警察總局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$357,500.00（澳門幣叁拾伍萬柒仟伍佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 121/2009 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予警察總局一項金額為 \$357,500.00（澳門幣叁拾伍萬柒仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長白英偉；

委員：局長辦公室協調員趙汝民；

委員：資源管理廳廳長陳思敏；

候補委員：首席技術輔導員容國健；

候補委員：副警長譚景華；

候補委員：一等高級技術員林文鋒。

本批示由二零一二年一月一日起生效。

二零一二年二月三日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 39/2012

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Polícia Unitários, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 357 500,00 (trezentas e cinquenta e sete mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído aos Serviços de Polícia Unitários um fundo permanente de \$ 357 500,00 (trezentas e cinquenta e sete mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Proença Branco, comandante-geral.

Vogal: Chio U Man, coordenador do Gabinete do comandante-geral;

Vogal: Chan Si Man, chefe do Departamento de Gestão de Recursos.

Vogal suplente: Iong Kuok Kin, adjunto-técnico principal;

Vogal suplente: Tam Keng Va, subchefe;

Vogal suplente: Lam Man Fong, técnico superior de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012.

3 de Fevereiro de 2012.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 40/2012 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予高等教育輔助辦公室一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 40/2012

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 1 575 500,00 (um milhão, quinhentas e setenta e cinco mil e quinhentas patacas), constituído nos termos

基金，金額為\$1,575,500.00（澳門幣壹佰伍拾柒萬伍仟伍佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予高等教育輔助辦公室一項金額為\$1,575,500.00（澳門幣壹佰伍拾柒萬伍仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：顧問高級技術員陳家豪，當其出缺或因故不能視事時，由二等高級技術員徐穎琳代任；

委員：一等技術員古夢思，當其出缺或因故不能視事時，由二等技術輔導員陳淑儀代任；

委員：特級行政技術助理員Cristina Fátima Luís de Almeida Paiva，當其出缺或因故不能視事時，由二等行政技術助理員關嘉俊代任。

本批示由二零一二年一月一日起生效。

二零一二年二月三日

經濟財政司司長 譚伯源

do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior um fundo permanente de \$ 1 575 500,00 (um milhão, quinhentas e setenta e cinco mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Ka Hou, técnico superior assessor e, nas suas faltas ou impedimentos, Choi Weng Lam, técnica superior de 2.ª classe.

Vogal: Ku Mong Si, técnica de 1.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Chan Suk Yee, adjunto-técnico de 2.ª classe;

Vogal: Cristina Fátima Luís de Almeida Paiva, assistente técnica administrativa especialista e, nas suas faltas ou impedimentos, Kuan Ka Chon, assistente técnico administrativo de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012.

3 de Fevereiro de 2012.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 41/2012 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予文化局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定，以及載於第79/2010號經濟財政司司長批示附件之指引而設立的常設基金，金額為\$108,900.00（澳門幣壹拾萬捌仟玖佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予文化局一項金額為\$108,900.00（澳門幣壹拾萬捌仟玖佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：行政暨財政處處長羅麗薇，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 41/2012

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Instituto Cultural, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 108 900,00 (cento e oito mil e novecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, conjugado com as instruções constantes do Anexo do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 79/2010;

Sob proposta do aludido Instituto e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Instituto Cultural um fundo permanente de \$ 108 900,00 (cento e oito mil e novecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lo Lai Mei, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.